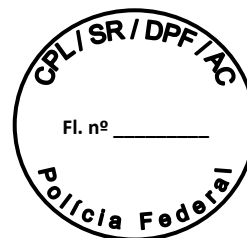




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

Rua Floriano Peixoto, 874, Centro, Rio Branco/AC – CEP 69900-090 - Tel (68) 3214-1203/1209, email: cpl.srac@dpf.gov.br



Respostas aos pedidos de esclarecimentos **do Pregão Eletrônico SRP 06/2012- SR/DPF/AC**

Esclarecimentos 01

Questionamento 01 - A especificação técnica dos Cabos para estação de trabalho (adpter cable) e cabos de manobra (patch cable), página 72, menciona o fornecimento dos patch cords com classe de flamabilidade CMR . Por norma, os cabos com classe de flamabilidade CMR são adequados para instalação de cabos na vertical e não na horizontal, como é o caso dos patch cords. Entendemos que poderão ser fornecidos patch cords com classe de flamabilidade CM. Está correto o nosso entendimento?

Resposta ao questionamento 01 - O entendimento está incorreto. Não há restrição normativa para utilização de cabo UTP CMR em instalações internas horizontais e, portanto, não há justificativa técnica para modificação do que dispõe o projeto executivo da obra. Dessa forma, o cabo utilizado nos Pach Cords deverá manter padrão CMR.

Questionamento 02 - Na página 38, a planilha descreve o cabo óptico como sendo de 1 par de fibras, porém, nas páginas, 64 e 80, que especificam o material e o seu proposito, o cabo está sendo descrito como de 2 pares de fibras. Entendemos que o cabo deverá ser com 4 fibras, ou seja, dois pares. Está correto nosso entendimento ?

Resposta ao questionamento 02 – O entendimento está correto. O cabo de Fibra Óptica utilizado (item 31 da planilha de detalhamento do objeto) deve ser o que consta nas especificações técnicas (projeto executivo) que tratam da "Interligação dos racks e brackets secundários ao principal (Backbone vertical)" e da "Fibra óptica (uso externo e interno)", composto de 2 (dois) pares ou 4 (quatro) fibras.